

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº38/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1901	03.03.07.001-3	DILATAÇÃO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA (POR SESSÃO)	1.800,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 09 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Original assinado no processo